

Instituto Superior das Ciências do trabalho e da Empresa

Casos de apoio às aulas de Fiscalidade - IRS

(Ano Lectivo 2011/2012)

Relativamente a todos os exercícios apresentados, indica sempre o normativo aplicável.

I

Anibal, solteiro, sem filhos, auferiu em 2011, as seguintes remunerações como trabalhador por conta de outrem.

- Ordenado mensal fixo: 950,00€
- Gratificação especial paga em Janeiro de 2011: 500,00€
- Abono para falhas superior ao limite legalmente estabelecido: 300€

Calcula o valor das retenções na fonte a que Anibal esteve sujeito, quer no mês em que recebeu as gratificações, quer nos demais meses.

II

Bernardo, deficiente com grau de invalidez permanente de 65%, auferir rendimentos mensais de 1.200€ como trabalhador por conta de outrem.

É casado, mas o cônjuge não auferir qualquer tipo de rendimento. Têm um filho menor.

Qual o valor da retenção na fonte a que é sujeito Bernardo ?

III

Carlos e Deolinda, casados, auferir os seguintes rendimentos:

- Carlos: rendimento mensal fixo como trabalhador por conta de outrem: 1.500€
- Deolinda - Rendimento mensal fixo como trabalhadora dependente na empresa AAA, Lda. - 2.500€

- Deolinda - Rendimento como profissional liberal, pagos por entidade com contabilidade organizada BBB, S.A. – 1.500€

Qual o valor total das retenções sofridas numa base mensal por este agregado familiar.

IV

Eduarda, casada com Francisco, empresário a título individual, trabalhadora por conta de outrem, auferiu em Julho de 2011, os seguintes rendimentos:

- Férias – 1.300 Euros
- Subsídio de férias – 1.300 Euros

Qual o valor total das retenções na fonte sofridas por Eduarda?

IV

Gonçalo, médico radiologista, é casado com a Helena, enfermeira em *part time*. Ambos são trabalhadores dependentes, exercendo a sua profissão no Hospital de Santa Maria.

Gonçalo auferiu rendimentos brutos anuais de 30.000€, enquanto Maria de 24.990€.

Quais os valores das retenções na fonte que ambos sofreram durante o ano ?

Exercício nº 6

Sabendo que Isidoro é casado com Joana, tem três filhos dependentes, e auferes os seguintes rendimentos e regalias:

- Remuneração mensal bruta – 5.000 Euros
- Isenção de horário de trabalho – 10% da remuneração mensal bruta
- Subsídio de almoço – 200 Euros por mês
- Subsídio de deslocação – 1.000 Euros por mês
- Carro da empresa – custo de aquisição 40.000 Euros, adquirido em 2008
- Em Março foram-lhe atribuídas 1.000 acções da empresa, no âmbito de um plano de *stock options*, ao valor nominal de 5 Euros, sendo a cotação de mercado 2,75 Euros

- Em Junho de 2011, Isidoro vendeu as acções, que entretanto valorizaram, tendo recebido, por acção 7 euros
- Isidoro recebeu em Março de 2011 um valor pago a título de gratificações de balanço, equivalente a 20% do ordenado fixo anual bruto,

calcula as retenções na fonte referentes aos meses de Fevereiro, Março e Junho efectuadas a Isidoro.